



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 18/2016

DE: ALEXSANDRO PEDROSO DA SILVA
Diretor do Departamento de Cultura

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

DATA: 22/11/2016

Prezado Senhor:

Tem o presente a finalidade solicitar a redução da meta física financeira do contrato nº 146/2016 decorrente do Pregão Presencial nº 93/2016, firmado entre o município de Coronel Vívda e a empresa ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, que tem por objeto a execução de ornamentação natalina – natal de luz 2016, devido a alteração e diminuição dos locais a serem ornamentados. Conforme segue:

Dos Locais, descrição/quantidade dos serviços:

1- PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO

LÂMPADAS ESTÁTICAS CABO VERDE	85 BUCHAS	350 KITS
MANGUEIRAS EM ÁRVORES	97 UNIDADE	300 MT
COQUEIROS DE METAL	30 UNIDADE	120 KITS
REFLETORES	50 UNIDADE	50
LADS NOS ARCOS	11 UNIDADE	44 KITS
CASA PAPAI NOEL	20 UNIDADE	20 KITS
ESTRELAS E BALDES	9 UNIDADE	9 KITS MANGUEIRA
ESTRELA 3 BASES	2 UNIDADE	2 KIT MANGUEIRA
ESTRELA SOLITÁRIA	3 UNIDADE	3 KIT MANGUEIRA
PINHEIROS DE FERRO	3 UNIDADES	3 KITS LEDS
ADORNO ARCOS	24 UNIDADES	24 KIT MANGUEIRA
SNOWFOLL	2 ARVORES	60 KITS
ILUMINAÇÃO DO PRESÉPIO	1 UNIDADE	1REFLETOR
BONECOS DE NEVE	3 UNIDADES	3 LÂMPADAS
MANGUEIRA PARQUE	100 MTS	100 MTS
LIGAÇÃO DE REDE	1 UNIDADE	1 REDE
INSTALAÇÃO DE FOTOCÉLULA	NECESSÁRIAS	NECESSÁRIAS



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2- PRAÇA GETÚLIO VARGAS

MANGUEIRAS EM ÁRVORES	1 UNIDADE	5 MT
COQUEIROS DE METAL	10 UNIDADE	40 KITS
ESTRELAS E BALDES	2 UNIDADE	2 KITS MANGUEIRA
ESTRELA SOLITÁRIA	1 UNIDADE	1 KIT MANGUEIRA
SNOW FOLL	1 ARVORES	30 KITS
LIGAÇÃO DE REDE	1 UNIDADE	1 REDE
INSTALAÇÃO DE FOTOCÉLULA	NECESSÁRIAS	NECESSÁRIAS

3- PRAÇA AUACHE

MANGUEIRAS EM ARVORES	10 UNIDADE	30 MT
COQUEIROS DE METAL	11 UNIDADE	44 KITS
REFLETORES	10 UNIDADE	10
ESTRELA 3 BASES	3 UNIDADE	3 KIT MANGUEIRA
ESTRELA SOLITÁRIA	1 UNIDADE	1 KIT MANGUEIRA
PINHEIROS DE FERRO	3 UNIDADES	3 KITS LEDS
LIGAÇÃO DE REDE	1 UNIDADE	1 REDE
INSTALAÇÃO DE FOTOCÉLULA	NECESSÁRIAS	NECESSÁRIAS

4 - AVENIDA GENEROSO MARQUES

- Colocar em todas as árvores mangueira luminosa e nas selecionadas refletores, dando início na Gráfica Colina até contorno Caça e Pesca.
- Instalar luzes e ornamentos três rotatórias e um contorno.

Dos Valores:

1 – Devido a alteração proposta fica reduzido R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do valor contratado, passando este a ser de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Outrossim, informamos que contatamos com a empresa contratada e a mesma está de acordo com o proposto.

Certos de seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

**Alexsandro Pedroso
da Silva**
Diretor Dpto. Cultura
D.5726/15 de 13/02/2015

Alexsandro Pedroso da Silva
Diretor do Departamento de Cultura



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 146/2016 decorrente do Pregão Presencial nº 93/2016, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG sob o nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: **ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, com sede na Rua 14 de Dezembro, 4325 - Centro, na cidade de Chopinzinho (85.560-000), estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.005.073/0001-15, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Antonio Luzzi**, portador do CPF sob o nº 487.018.409-59 e RG sob o nº 3.596.044-9.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado, o que segue:

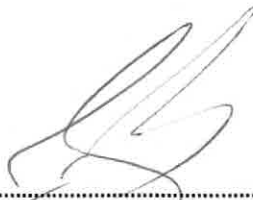
CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação do Diretor do Departamento de Cultura, através do ofício nº 18/2016 e, de comum acordo entre as partes, fica suprimido o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) devido à redução da meta física financeira, motivada pela alteração e diminuição dos locais a serem ornamentados.

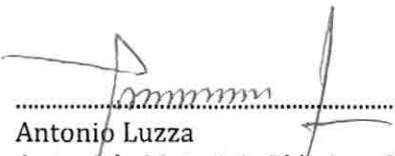
Parágrafo único - O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 146/2016 de 25 de outubro de 2016.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 22 de novembro de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Antonio Luzzi
Antoniale Materiais Elétricos Ltda - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

07.005.073/0001-15
Antoniale Materiais
Elétricos - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4325
Centro
CHOPINZINHO - PR
85560-000



Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelandia s/nº - Cx. P. 157 - Tel: 485262-1209 - Fax: 265-1105
85555-000 - Palmas - ParanáMunicípio de Palmas - PR - Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016

R/OF = ANEXO I (LRF art. 55 - inciso II, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 1,00	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.962.854,34	0,00
Pessoal Ativo	1.962.854,34	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outros Despesas de Pessoal: Documentos de Contratos de Temporização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outros Despesas de Pessoal: Documentos de Contratos de Temporização (exceto anexo 10.34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	18.001,84	0,00
Incentivos por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00
Despesas de Desempenho Judicial do período anterior ao da aprovação	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da nomeação	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (notas II, 5º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instituição Normativa TCE-PR 562/11	18.001,84	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
INRF	18.001,84	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	1.944.852,50	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III) + (II) b		1.846.852,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		88.361.758,41
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV) / (V) * 100		2,22
LÍMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		5.151.725,39
LÍMITE PRUDENCIAL (§ 4º e 1º co. art. 22 da LRF) - 5,70%		4.922.820,12
DESPESA DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 69 da LRF) - 5,40%		4.663.534,85

Fonte: Sistema Bocha Sistemas; Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Data da análise: 23/11/2016
O total de emissão: 10.37.37Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas em execução. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas mantidas em RPPS e Pagas Não Processadas são também consideradas em execução. Dessa forma, para melhor transparência, as despesas em execução, estão apresentadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 62 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por terem sido empenhadas em 31/12/2015.

Palmas, 23/11/2016.

Agente Antares Filho

Controlador - CRCPR - 27652-G-0

Maurício Rafael Marquês Lima

Presidente

Salmo 3

SENHOR, como se têm
multiplicado os meus adversários!
São muitos os que se levantam
contra mim.Muitos dizem da minha alma:
Não há salvação para ele em Deus.
(Selá.)Porém tu, SENHOR, és um escudo
para mim, a minha glória, e o que
exalta a minha cabeça.Com a minha voz clamei ao S
ENHOR, e ouvi-me desde o seu
santo monte. (Selá.)Eu me deitei e dormi; acordei,
porque o SENHOR me sustentou.Não temerei dez milhares de
pessoas que se puseram contra mim
e me cercam.Levanta-te, SENHOR; salva-me,
Deus meu; pois feriste a todos os
meus inimigos nos queixos; que-
braste os dentes aos ímpios.A salvação vem do SENHOR: sobre
o teu povo seja a tua bênção. (Selá.)

PORTARIA Nº 16.361 - CONCEDER Art. 1º - Licença Prêmio, a Sra. Eliane Maria Kunz Pacheco, portadora do RG nº 4.291.660-9, inscrita no CPF/MF sob nº 759.667.869-68, no 1º Padrão, admitida em 17/08/2006, no cargo de Professora, por ter sido aprovada em Concurso Público, sob Regime Estatutário, lotada no Departamento de Educação, junto a Escola do Campo Paraisol do Sul, pelo período de 90 dias, a contar de 01 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 16.362 - CONCEDER Art. 1º - Licença Prêmio, a Sra. Marlene Mocelin, portadora do RG nº 5.833.915-6, inscrita no CPF/MF sob nº 974.534.399-49, admitida em 18/03/2006, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por ter sido aprovada em Concurso Público, sob Regime Estatutário, lotada no Departamento de Saúde, pelo período de 90 dias, a contar de 01 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 16.363 - CONCEDER Art. 1º - Licença Prêmio, a Sra. Luciane da Silva Guedes, portadora do RG nº 9.813.178-7, inscrita no CPF/MF sob nº 055.339.769-90, admitida em 01/09/2006, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, por ter sido aprovada em Concurso Público, sob Regime Estatutário, lotada no Departamento de Saúde, pelo período de 90 dias, a contar de 01 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 16.364 - CONCEDER Art. 1º - Licença Prêmio, a Sra. Maíly Soares Reis, portadora do RG nº 4.352.126-8, inscrita no CPF/MF sob nº 607.902.459-49, admitida em 21/08/2006, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, por ter sido aprovada em Concurso Público, sob Regime Estatutário, lotada no Departamento de Saúde, pelo período de 90 dias, a contar de 01 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 16.365 - CONCEDER Art. 1º - Licença Prêmio, a Sra. Keli Nunes Lemes, portadora do RG nº 9.053.686-9, inscrita no CPF/MF sob nº 053.337.899-08, admitida em 21/08/2006, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, por ter sido aprovada em Concurso Público, sob Regime Estatutário, lotada no Departamento de Saúde, pelo período de 90 dias, a contar de 01 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 16.366 - CONCEDER Art. 1º - Licença Prêmio, ao Sr. José Flávio da Silva Ribas, portadora do RG nº 4.803.638-4, inscrito no CPF/MF sob nº 629.108.509-78, admitido em 05/05/2008, no cargo de Motorista, por ter sido aprovado em Concurso Público, sob Regime Estatutário, lotado no Departamento de Saúde, pelo período de 90 dias, a contar de 01 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 16.367 - CONCEDER Art. 1º - Licença Prêmio, a Sra. Rubia Rosalinda da Cruz, portadora do RG nº 6.311.197-0, inscrita no CPF/MF sob nº 026.148.409-55, admitida em 23/04/2007, no cargo de Fisioterapeuta, por ter sido aprovada em Concurso Público, sob Regime Estatutário, lotada no Departamento de Saúde, pelo período de 90 dias, a contar de 01 de dezembro de 2016.
PORTARIA Nº 16.368 - EXONERAR Art. 1º - A pedido Sra. Marie Izabelle Carvalho, portadora do RG nº 13.704.079-4, inscrita sob CPF nº 078.643.729-45, admitida em 03/10/2016, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - PSS, lotada no Departamento de Administração, a contar de 01 de dezembro de 2016.Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

A Publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no mural de publicações da PMP, bem como, no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOE-MS.COM.BR.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 146/2016 - Pregão Presencial nº 93/2016 - Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP CNPJ nº 07.005.073/0001-15. De comum acordo entre as partes, fica suprimido o valor de R\$ 5.000,00 devido a redução da meta física financeira, motivada pela alteração e diminuição dos locais a serem ornamentados. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 13.800,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 22 de novembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE ITAPECARÁ D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016
JULGAMENTO

Após análise e verificação das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial Nº 047/2016.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA			
Classificação	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
1ª	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 2.695,00
1ª	02	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 2.695,00
1ª	03	DINOMAR PEDRO SCHERER - ME	R\$ 2.365,00
1ª	04	SUDCAUTO SUDESTE AUTOMÓVEIS LTDA	49.980,00

Por revelar apta e em conformidade com o Edital de Pregão Presencial Nº 047/2016, realizado em 22/11/2016, às 14h00min.

Itapecará D'Oeste - PR, 23 de Novembro de 2016.
Eliandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECARÁ D'OESTE - PR

DECRETO Nº 129/2016

DATA: 23.11.2016

SÚMULA: Define horário de expediente em repartições públicas municipais, e das outras providências.

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito Municipal de Itapecará D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 02.04.90 e suas alterações.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica definido que o expediente em todos os Departamentos Municipais, para o atendimento ao público e a realização dos respectivos serviços inerentes às atribuições destes Departamentos, será das 07h00min às 13h00min a partir de 05 e até 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo Primeiro - O novo horário de expediente definido no Art. 1º deste decreto, não se aplica para o Departamento Municipal de Educação.

Parágrafo Segundo - O horário especial previsto no caput deste artigo é estabelecido sem prejuízo da imediata convocação de um ou mais servidores para realização de serviço(s) que se fizer necessário, a critério dos Diretores dos Departamentos, sem qualquer acréscimo de remuneração, a que título for, visto se tratar de horário especial fixado unicamente para o período acima estabelecido.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecará D'Oeste, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2016.

Registre-se e Publique-se

Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.

Vladimir Lucini,

Diretor do Depto. de Administração.

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2016 - PMM

REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2016 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 75.624.932/0001-04.

OBJETO: Aquisição de notas fiscais de produtor para o setor de fiscalização desta municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da aquisição do objeto correrão a conta do município de Mangueirinha, alocada na dotação 07001.4.122.11.2.8.339030160000 (2158), consignada no orçamento 2016.

VALOR: O valor global é de R\$ 5.995,05 (Cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).

PRAZO DA ENTREGA: O prazo de entrega do material ora licitado será imediato, após a homologação do processo licitatório.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2016.

Mangueirinha, 23 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2016 - PMM

REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2016 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE MANGUEIRINHA - FESMAN, inscrita no CNPJ sob nº 05.428.075/0001-91.

OBJETO: Contratação de empresa para organização e aplicação de capacitação da Semana Pedagógica dos professores da Rede Municipal de Ensino de Mangueirinha, ano letivo 2016, abrangendo os temas dos conteúdos curriculares: Educação e Ação, Musicalidade nas Escolas, Direitos Humanos e Saúde do Profissional da Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão a conta do município de Mangueirinha, alocados na dotação 09002.12.361.15.2.52.339030939790000 (2652), consignada no orçamento 2016.

VALOR: O valor global é de R\$ 7.850,00 (Sete mil oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO DA EXECUÇÃO: O prazo de execução da referida contratação será imediato, após a homologação do processo licitatório.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2016.

Mangueirinha, 23 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

REFERENTE AO QUINTO BIMESTRE DE 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu referente ao período do quinto bimestre de 2016.

A publicação na íntegra do relatório descrito acima encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://amsop.dioms.com.br>, edição de 24/11/2016.MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE

PORTARIA Nº. 0153/2016

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o art. 45 da Lei Orgânica do Município, art. 62 do Estatuto do Magistério Público Municipal regulamentado pela Lei 2.214/2009 de 06 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora BIANCA LIZ MARQUES para desdobrar seu padrão ministrando aulas na Escola Municipal Raphael Poci, a partir de 22 de novembro de 2016 até 21 de dezembro de 2016, percebendo salário inicial da classe conforme dispõe o art. 14 da Lei 2.214/2009;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 22 DE NOVEMBRO DE 2016;

Álvoro Felipe Valério

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0154/2016

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para exercer as funções de controlador interno o servidor THOMAS HENRIQUE LOYOLA, a partir de 23 de novembro de 2016, em conformidade com a Lei nº 2.426/2017;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Álvoro Felipe Valério

PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO 0464/2016

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Determina ao Departamento de Patrimônio proceder com a realização da baixa dos bens móveis e imóveis e comodato da administração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Álvoro Felipe Valério

PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 24 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1237



Página 87 / 221

CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16/2016 – 23/11/2016

OBJETO: Trata-se de solicitação dos setores do quadro administrativo da municipalidade para que sejam efetuadas recargas de extintores de incêndio de prédios e equipamentos, tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

EXECUTOR: Extintec Equip de Segurança Ltda, Rua Expedicionário Palmense, 409 – Palmas – PR – 85555-000, CNPJ: 17838218/0001-12.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias após ratificação.

CUSTOS: R\$ 7.785,00 (sete mil setecentos e oitenta e cinco reais).

Dotação orçamentária:

03001-divisão de planejamento

0412204022006-mantém atividades de planejamento

04002-coordenação de documentação administrativa

0412204022008-mantém atividades administrativas

04003-divisão de compras licitação e serv adm

0412204022009-atividades de licitações, compras e serv adm

04004-divisão de patrimônio

0412204022010-mantém atividades de patrimônio municipal

06001-divisão de desenvolvimento social

0824408012017-mantém atividades administrativas da ação social

06002-fundo de assistência social

04308026018-mantém conselho tutelar

08001-divisão de ensino fundamental e pré escolar

1236112012033-mantém e implementam ações-ensino fundamental

08001-divisão de proteção à maternidade infantil

1236512022038-mantém e implementam ações-ensino infantil

09001-divisão de cultura

1339213012043-mantém atividades e eventos culturais

10001-divisão de serviços rodoviários

2678226012046-mantém a malha rodoviária municipal

11001-divisão de engenharia

1545215012047-mantém atividades de obras e urbanismo

12001-divisão de agricultura e fomento

2060620012048-mantém atividades de agricultura e fomento

13001-divisão de meio ambiente

1854118012051-mantém atividades de meio ambiente

14001-divisão de indústria e comércio

2266122012052-mantém atividades do departamento industrial

15001-divisão de esportes

2781227012053-mantém atividades e eventos esportivos

ELEMENTOS: 3390300000 – material de consumo e 4490520000 – equip permanente

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 146/2016 – Pregão Presencial nº 93/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP, CNPJ nº 07.005.073/0001-15. De comum acordo entre as partes, fica suprimido o valor de R\$ 5.000,00 devido a redução da meta física financeira, motivada pela alteração e diminuição dos locais a serem ornamentados. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 13.800,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de novembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 3226/2016

SÚMULA: Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal. RENE KOVALSKI, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no Protocolo sob nº 527/2016 de 21/11/2016.

R E S O L V E:

Art.1º-Conceder Licença Prêmio de noventa (90) dias, ao Servidor PAULO CEZAR VIEIRA, portador do RG:9.134.858-6, função "Artífice", nomeado através do Decreto nº 2221/2009 de 03/08/2009, nos termos do Art.120 da Lei nº 073/1994, e suas alterações baseado na Lei nº 874/2012 de 10/04/2012, a partir de 01/12/2016, compreendendo o período de agosto/2009 à agosto/2014.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

RENE KOVALSKI - PREFEITO MUN. EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se.

RENE FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 13316/2016

Declara a vacância de cargo público da servidora Silvana Rosa em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Carrossel, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, com início de vigência a partir de 12 de maio de 2016, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, da servidora SILVANA ROSA, matrícula funcional 5010-1, portadora da Cédula de Identidade nº 4.367.883-3/PR e do CPF/MF nº 609.868.759-53, a partir de 30 de novembro de 2016.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, 55º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR).

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: Dia: 12 de dezembro de 2016-Hora: até às 08h30min-Horário de Brasília-Início da Sessão Pública: Dia: 12 de dezembro de 2016-Hora: às 08h40min-Horário de Brasília

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou (46) 3536 8830.

Dois Vizinhos, 23 de novembro de 2016.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.* indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto a			
CMUTRAN até 09/01/2017.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAC7461	275410F000005161	27/10/2016	74550
AAT3619	275410V000007009	21/11/2016	51930
ABB5079	275410V000006970	18/11/2016	57380
ABF6116	275410F000005220	28/10/2016	74550
ABM2637	275410F000005248	31/10/2016	74550
ABM4585	275410F000005250	31/10/2016	74550
ABW9320	275410F000005181	30/10/2016	74550
ACL6161	275410V000006515	27/10/2016	55412
ADY6446	275410V000006963	17/11/2016	51851
AEA3629	275410V000006958	16/11/2016	58191
AED6835	116100E006186355	13/11/2016	54521
AEN5033	275410V000006593	21/11/2016	73682
AEQ7627	275410F000005239	30/10/2016	74550
AEQ6003	275410F000005186	30/10/2016	74550